



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.021, de 11 de maio de 1.995.

"Declara Luto Oficial por 3 dias em razão do falecimento do Senhor JOSÉ TREVISANI".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município por 03 (três) dias, em razão do falecimento no dia 11/05/95, do Senhor JOSÉ TREVISANI, ex-prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, com gestão entre 1970 e 1973.

Artigo 2º - O luto ora decretado recairá nos dias, 11, 12 e 13 de maio de 1995, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de maio de 1.995.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO